

# Estado do Pará Governo Municipal de Itupiranga PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140005

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTONIO MARRUAZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF 023.472.882-53, com sede na Av.14 de Julho, 61, centro, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por ANTONIO MARRUAZ DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0404.041220002.2.003 Manutenção da Secret.de Administração , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

# CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 16 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29 CONTRATANTE

> ANTONIO MARRUAZ DA SILVA CPF 023.472.882-53 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2